

**PORTARIA Nº 198/2014**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

| <b>Nome</b>  | <b>Cargo</b> | <b>Período</b>      | <b>Conclusão</b> |
|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Cacio Muller | Zelador      | julho/11 – julho/14 | APROVADO         |

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de agosto de 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 14.08.2014.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento.